EMENDA ADITIVA 31/2021

O Vereador Vanderson Cardoso, que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 77, do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 13/2021, Executivo que: "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2022". EMENDA ADITIVA Adiciona item ao Projeto de Lei em epígrafe, mais precisamente, ao Anexo I, as prioridades e as metas da Administração Pública Municipal – Poder Executivo. ASSISTÊNCIA SOCIAL - Criar o programa "Kit Material de Construção" destinado a doações de materiais de construção para famílias carentes de Chapadão do Sul – MS. É a emenda.

CHAPADAO DO SUL/MS, 31 de Maio de 2021

Vanderson Cardoso
2° Vice-Presidente(a)